



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE DE 2025
(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer informações ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes a disponibilização de informações detalhadas, técnicas e documentais sobre a concessão da Ferrovia Vitória-Rio (EF-118), um empreendimento estratégico para a modernização da infraestrutura de transporte e o desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro, exigindo total transparência e rigor na sua implementação.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a V. Exa. que seja encaminhado o presente requerimento de informação ao Ministro dos Transportes solicitando a disponibilização de informações detalhadas, técnicas e documentais sobre a concessão da Ferrovia Vitória-Rio (EF-118), um empreendimento estratégico para a modernização da infraestrutura de transporte e o desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro, exigindo total transparência e rigor na sua implementação.

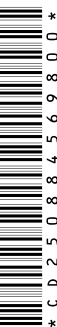
Diante da magnitude do empreendimento, torna-se imprescindível a devida fiscalização sobre os aspectos regulatórios, técnicos e financeiros que envolvem sua concessão, garantindo transparência, eficiência na aplicação de recursos públicos e cumprimento das melhores práticas de governança e auditoria.

1) Solicita-se a descrição completa das etapas previstas para a duplicação da Serra das Araras, incluindo especificações técnicas e funcionais do projeto.

2) Qual o modelo de concessão adotado para a

Apresentação: 25/03/2025 23:18:06.077 - Mesa

RIC n.1010/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 25/03/2025 23:18:06.077 - Mesa

RIC n.1010/2025

Ferrovia Vitória-Rio (EF-118)? Trata-se de uma concessão comum, patrocinada ou administrativa?

3) Quais foram os critérios técnicos e econômicos utilizados para a definição do modelo de concessão e da participação pública e privada no projeto?

4) Houve estudos de viabilidade técnico-econômica realizados previamente? Caso afirmativo, solicita-se a disponibilização integral desses estudos e seus respectivos pareceres técnicos.

5) Existe previsão de contrapartidas financeiras do poder público na execução do contrato de concessão? Em caso positivo, quais os valores envolvidos, as fontes de financiamento e os impactos orçamentários dessa decisão?

6) Houve análise comparativa com outros modelos internacionais de concessão ferroviária para verificar se a solução adotada é a mais vantajosa para o Brasil?

7) Qual a taxa interna de retorno (TIR) projetada para a concessão e como se deu a estruturação financeira do contrato, incluindo eventuais cláusulas de reequilíbrio econômico-financeiro?

8) O contrato prevê mecanismos de indenização por investimentos não amortizados ao final da concessão? Caso sim, como foi estabelecida essa compensação e qual o montante estimado?

9) Quais empresas ou consórcios participaram do processo licitatório para a concessão da EF-118?

10) Quais foram os critérios de habilitação e qualificação técnica e financeira exigidos das empresas concorrentes?

11) Houve estudo de concentração de mercado e riscos concorrenciais na concessão, considerando que o setor ferroviário brasileiro é altamente oligopolizado?

* C D 2 5 0 8 8 4 5 6 9 8 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 25/03/2025 23:18:06.077 - Mesa

RIC n.1010/2025

12) O Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU) emitiram pareceres sobre o processo licitatório? Em caso afirmativo, solicita-se a disponibilização desses documentos.

13) Há cláusulas contratuais que garantem transparência e fiscalização contínua sobre a execução do contrato, incluindo auditorias periódicas independentes?

14) Quais os principais impactos econômicos e logísticos da ferrovia para os estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro? Há estimativas sobre o volume de cargas que será movimentado e sua influência na matriz de transportes do país?

15) Como foi realizado o estudo de impacto socioambiental do projeto? Houve audiências públicas e ampla consulta à população afetada?

16) Existe previsão de realocação de comunidades ou desapropriações ao longo do traçado da ferrovia? Se sim, quais os critérios adotados e as compensações previstas para os atingidos?

17) O contrato de concessão prevê investimentos obrigatórios em infraestrutura complementar, como terminais intermodais e acessos rodoviários, para garantir a plena eficiência da ferrovia?

18) Existe monitoramento sobre os impactos ambientais da obra, incluindo mitigação de desmatamento, preservação de biomas e gestão de resíduos de construção civil?

19) Qual o cronograma físico-financeiro da concessão da EF-118, incluindo marcos de execução e entrega da obra?

20) Existe previsão de mecanismos de penalização para descumprimento de prazos ou atrasos na execução do

* C D 2 5 0 8 8 4 5 6 9 8 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 25/03/2025 23:18:06.077 - Mesa

RIC n.1010/2025

contrato? Quais penalidades poderão ser aplicadas à concessionária em caso de não cumprimento das metas estabelecidas?

21) Qual a capacidade operacional mínima exigida da concessionária no início da operação da ferrovia e quais os critérios para futuras expansões?

22) A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) possui uma estrutura de fiscalização robusta para garantir o cumprimento das obrigações contratuais? Se sim, quais são os instrumentos de monitoramento e auditoria adotados?

23) Quais as obrigações de manutenção e modernização da infraestrutura ferroviária impostas à concessionária durante a vigência do contrato?

24) Qual a política tarifária estabelecida para a concessão da ferrovia e como foi definida a precificação do uso da infraestrutura?

25) Como foi determinada a equação econômico-financeira que permitirá a sustentabilidade do contrato ao longo da concessão?

26) Há mecanismos de controle e auditoria sobre reajustes tarifários, garantindo que os valores cobrados não comprometam a competitividade do setor produtivo?

27) Existe subsídio cruzado entre trechos ou tipos de carga, favorecendo determinados setores econômicos em detrimento de outros?

28) Quais são os mecanismos de prestação de contas pública e transparência adotados na execução do contrato de concessão?

29) Existe um comitê de governança e fiscalização composto por representantes do governo, sociedade civil e órgãos de controle para monitorar a execução do

* C D 2 5 0 8 8 4 5 6 9 8 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

contrato?

30) Quais são as empresas de auditoria independentes responsáveis por fiscalizar a execução da concessão e garantir a conformidade do contrato com as normas vigentes?

31) O Ministério dos Transportes adota boas práticas internacionais de concessões ferroviárias, como comparações com os modelos adotados em países com infraestrutura ferroviária consolidada?

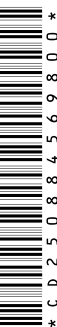
32) Como está estruturada a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais da concessionária, e quais são os relatórios de desempenho exigidos periodicamente?

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

Apresentação: 25/03/2025 23:18:06.077 - Mesa

RIC n.1010/2025





JUSTIFICAÇÃO

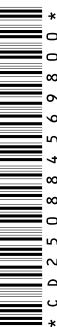
A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir transparência, eficiência e fiscalização rigorosa sobre a concessão da Ferrovia Vitória-Rio (EF-118), um projeto de alta relevância estratégica para a infraestrutura logística nacional e o desenvolvimento econômico dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. Trata-se de uma obra fundamental para ampliar a capacidade de escoamento de cargas, reduzir os custos do transporte ferroviário e diminuir a dependência da matriz rodoviária, alinhando-se às melhores práticas de mobilidade e sustentabilidade.

A EF-118 faz parte do plano de modernização ferroviária do país e tem o potencial de impulsionar a competitividade industrial e portuária da região Sudeste, favorecendo o comércio exterior e a economia local. No entanto, dada a magnitude do empreendimento e os significativos investimentos públicos e privados envolvidos, é imprescindível que haja total clareza nos critérios adotados para a modelagem financeira, execução do contrato e impactos socioeconômicos da concessão.

A ausência de fiscalização adequada e informações detalhadas sobre a concessão pode resultar em riscos financeiros, desequilíbrios contratuais e falta de garantias quanto à entrega das obras e serviços dentro dos prazos e padrões exigidos. Assim, solicita-se a disponibilização de dados técnicos, relatórios de viabilidade, cronogramas, pareceres econômicos e ambientais, bem como todas as condicionantes estabelecidas no contrato de concessão.

Além disso, é essencial esclarecer como foram definidos os critérios de viabilidade econômico-financeira do projeto, quais mecanismos de auditoria e fiscalização estão previstos e de que forma o modelo de concessão garante equilíbrio entre investimentos, retorno financeiro e qualidade do serviço prestado. A experiência brasileira com concessões de infraestrutura evidencia a importância de mecanismos que assegurem transparência, governança e rigor técnico na administração de contratos de grande porte, evitando distorções tarifárias, atrasos injustificados e a necessidade de reequilíbrios econômicos que possam onerar o Estado ou os usuários do sistema.

Outro aspecto relevante diz respeito aos impactos socioeconômicos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

e ambientais da implementação da EF-118. O projeto ferroviário atravessa áreas de relevante importância para o desenvolvimento regional, exigindo medidas de mitigação para minimizar impactos em comunidades locais e no meio ambiente. Dessa forma, faz-se necessário compreender quais contrapartidas foram estabelecidas para compensação ambiental, realocação de comunidades eventualmente afetadas e quais obrigações de infraestrutura estão sendo exigidas da concessionária.

Diante do exposto, este requerimento visa garantir a máxima transparência e fiscalização sobre o processo de concessão da Ferrovia Vitória-Rio (EF-118), assegurando que recursos públicos e privados sejam aplicados de maneira eficiente, que as regras contratuais sejam cumpridas rigorosamente e que os impactos econômicos e sociais do projeto sejam acompanhados de forma criteriosa. Assim, solicita-se a apresentação de toda a documentação técnica e administrativa relacionada ao projeto, garantindo o controle público sobre um dos mais importantes empreendimentos ferroviários do país.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

Apresentação: 25/03/2025 23:18:06.077 - Mesa

RIC n.1010/2025

